



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07 - 12 - 2016  
Jornal Paraná do Povo  
Página 04  
Edição 2536  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2679/16

Data 05.12.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

## DECRETA

Município, no valor de R\$	11.000,00 (onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
<b>02.00</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>02.03</b>	<b>ASSESSORIA E CONTROLADORIA</b>
0412200022.005000	Manutenção do Dpto Jurídico, Control. Int. Chefia de Gab. e
Assess. de Imprensa	
3.1.90.11.00(16)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 2.000,00
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>05.01</b>	<b>DIVISÃO DE PESSOAL</b>
0412200052.013000	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00(95)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 2.900,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030200212.061000	Manutenção Saúde de Média e Alta Complexidade
3.1.90.11.00(220)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 2.200,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
0824300092.023000	Conselho Tutelar
3.1.90.11.00(235)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 1.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
0824300236.012000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima
3.1.90.11.00(274)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 200,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.1.90.11.00(304)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 1.500,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.11.00(368)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 11.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02.00</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>02.03</b>	<b>ASSESSORIA E CONTROLADORIA</b>
0412200022.005000	Manutenção do Dpto Jurídico, Control. Int. Chefia de Gab. e
Assess. de Imprensa	
3.1.90.13.00(17)-000	Obrigações Patronais ..... R\$ 2.000,00
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>05.01</b>	<b>DIVISÃO DE PESSOAL</b>
0412200052.013000	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.01.00(95)-000	Aposentadoria do RPPS, reserva rem. e reforma ..... R\$ 2.900,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030200212.061000	Manutenção Saúde de Média e Alta Complexidade
3.1.90.13.00(221)-303	Obrigações Patronais ..... R\$ 2.200,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
0824300092.023000	Conselho Tutelar
3.1.90.13.00(236)-000	Obrigações Patronais ..... R\$ 1.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
0824300236.012000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima
3.1.90.13.00(275)-000	Obrigações Patronais ..... R\$ 200,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.1.90.13.00(305)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 1.500,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.13.00(370)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 11.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal